



Processo nº: 32/2022.

Dispensa nº: 16/2022.

## JUSTIFICATIVAS


**OBJETO: A contratação de empresa para a aquisição de moto cultivador;**

- **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, informando que a aquisição do moto cultivador será para o preparo da terra dos canteiros para o plantio;

Solicito ao Sr. Prefeito a autorização para contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 24º inciso II, da Lei nº 8.666/93, por se mostrar medida necessária, tendo em vista que a aquisição do moto cultivador será para o preparo de terra dos canteiros da HORTA COMUNITÁRIA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; do PARQUE ECOLOGICO MARACÁ;

Por fim, informa que em pesquisa logrou êxito em constatar a empresa COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COPERCANÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 71.320.915/0044-62, no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil oitocentos reais).

Guaíra-SP., 28 de março de 2022.

  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**P/ Cleber Sander Ferreira**  
**Diretor**